

RESOLUÇÃO Nº. 85(B)/CONSEPE/2026

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 88ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 28 de maio de 2026, com finalidade de analisar e votar a aprovação da reformulação do Regulamento do NDE, da implantação do curso de aperfeiçoamento em Inteligência Artificial e da atualização do PPC do curso de pós-graduação em Tecnologias Digitais na Educação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais em vigor, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar em primeira instância a reformulação do **Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos – NDE** da UNIFIMES, através da Portaria da Reitoria Nº 008/2026.

Art. 2º. Aprovar em primeira instância a implantação do curso de aperfeiçoamento em **Inteligência Artificial na Produção Acadêmica: Do Planejamento à Publicação** na UNIFIMES.

Art. 3º. Aprovar em primeira instância a atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de especialização *lato sensu* em **Tecnologias Digitais na Educação**.

Art. 4º. Submeter as presentes deliberações ao Conselho Universitário – CONSUN, para fins de homologação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 28 de maio de 2026, às 14h30min, via recurso tecnológico (Teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSEPE